DECRETO N. 3.781, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.774, de 08 de outubro de 2021, que convocou a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Bertioga, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.774, de 08 de outubro de 2021, que convocou a **7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTIOGA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

> ***"Art. 1°*** *Por este Decreto fica convocada a* ***7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE*** *em Bertioga, com o tema:* ***"A nova realidade do SUS, pandemia, enfrentamentos e desafios",*** *a ser realizada no dia* ***16 de novembro de 2021,*** *às 13h00min horas, presencialmente, nas dependências da Prefeitura do Município de Bertioga (galpão da Secretaria Municipal de Educação), localizado na Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Centro, em Bertioga/SP, adotados todos os protocolos sanitários, em especial o uso de máscara facial." (NR)*
>
> ***Art. 3º*** *.....*
>
> *.....*
>
> *I - passo a passo:*
>
> *.....*
>
> *b) o período de recebimento das propostas será de 25 de outubro a 12 de novembro de 2021, em dias úteis;*
>
> *....." (NR)*
>
> *"**Art. 13.** .....*
>
> ***Parágrafo único.*** *As entidades que manifestarem interesse indicarão seus candidatos ao Conselho Municipal de Saúde e deverão encaminhar ofício para a Casa dos Conselhos Municipais de Bertioga, acompanhada da documentação exigida nesse regimento interno e nas demais normas municipais atinentes às inscrições de entidades para participar em conselhos municipais, até a data de 12 de novembro de 2021." (NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2021. (PA n. 4012/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município